



**RETIFICAÇÃO III, de 16 de Novembro de 2017,
do EDITAL Nº 049/GDG/IFC-CAM/2017**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO III do EDITAL Nº 049/GDG/IFC-CAM/2017, referente à abertura de inscrições para seleção e apoio a Atividades de Extensão do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*.

ONDE SE LÊ:

9.2. Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de funcionários técnico-administrativos/professores e as de consumo, tais como as contas de luz, água, telefone, correio, materiais gráficos, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição; similarmente, não será permitido o pagamento de bolsa de qualquer natureza.

LEIA-SE:

9.2. Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de funcionários técnico-administrativos/professores e as de consumo, tais como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição; similarmente, não será permitido o pagamento de bolsa de qualquer natureza;

ONDE SE LÊ:

10.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 09 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de Extensão.

LEIA-SE:

10.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 09 de outubro de 2017 a 20 de novembro de 2017, no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de Extensão.

ONDE SE LÊ:

11.7 A atividade de Extensão será classificada, caso obtenha pelo menos 50% da pontuação máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 55,5 dos 111 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).





LEIA-SE:

11.7 A atividade de Extensão será classificada ao obter pelo menos 56 dos 111 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).

ONDE SE LÊ:

12. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	09 de Outubro de 2017
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	15 de Novembro de 2017
Divulgação dos Resultados parciais	Até 28 de Novembro de 2017
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 28 de Novembro de 2017
Recebimento de recursos	Até 30 de Novembro de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 08 de Dezembro de 2017
Divulgação dos Resultados Finais	Até 15 de Dezembro de 2017
Data limite para comprovação de submissão da Atividade ao comitê de ética (quando necessário)	07 de Dezembro de 2017
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	Até 15 de Dezembro de 2017
Data limite para comprovação de aprovação da Atividade ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	28 de Fevereiro de 2018
Data limite para indicação do bolsista para a Atividade contemplado com bolsa de Extensão e a sua documentação (Item 10.5)	26 de Março de 2018
Data limite para liberação dos materiais	29 de Junho de 2018
Período de vigência das bolsas	01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019
Entrega do relatório parcial	Até 01 de outubro de 2018
Entrega do relatório final	Até 29 de março de 2019

LEIA-SE:

12. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	09 de Outubro de 2017
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	20 de Novembro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Divulgação dos Resultados parciais	Até 04 de dezembro de 2017
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 04 de dezembro de 2017
Recebimento de recursos	Até 05 de Dezembro de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 13 de Dezembro de 2017
Divulgação dos Resultados Finais	Até 18 de Dezembro de 2017
Data limite para comprovação de submissão da Atividade ao comitê de ética (quando necessário)	11 de Dezembro de 2017
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	Até 18 de Dezembro de 2017
Data limite para comprovação de aprovação da Atividade ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	28 de Fevereiro de 2018
Data limite para indicação do bolsista para a Atividade contemplado com bolsa de Extensão e a sua documentação (Item 10.5)	26 de Março de 2018
Data limite para liberação dos materiais	29 de Junho de 2018
Período de vigência das bolsas	01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019
Entrega do relatório parcial	Até 01 de outubro de 2018
Entrega do relatório final	Até 29 de março de 2019

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral